



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 795 /2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que através da Secretaria competente, providencie um depósito de veículos abandonados no município, bem como a renovação do convênio com o Detran/RJ, que possibilita o leilão dos veículos recolhidos após a notificação e inércia do proprietário.

JUSTIFICATIVA

O vereador que subscreve esta indicação recebeu reclamações a respeito de veículos abandonados nas ruas do município. Em contato com a secretaria responsável, foi informado que não existe um local apropriado para o depósito desses veículos. Além de ocupar vagas de outros veículos, além de sujar a imagem da cidade, os veículos abandonados funcionam como abrigo de insetos e animais peçonhentos, possibilitando a transmissão de doenças, principalmente a dengue.

Cantagalo, 28 de Setembro de 2017.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

AVANTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>946/17</u> <u>27/09/17</u> HORA: <u>15:31</u> O FUNCIONÁRIO
--